



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 055/2022-DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DA FROTA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TAMBORIL - CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 18 de ABRIL de 2022.

CICERA ERICA NASCIMENTO SANTANA
SECRETÁRIA DE SAÚDE